



APROVADO Em 12/04/94

Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/94 - DE 07 DE ABRIL DE 1.994.

"Fixa os Subsídios do Secretario Administra-
tivo da Câmara Municipal de Abreulândia".

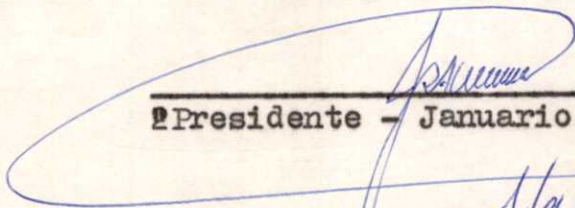
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de A-
breulândia-To., faz saber que ela DECRETA e PROMULGA o seguinte:

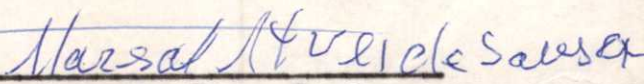
DECRETO LEGISLATIVO:

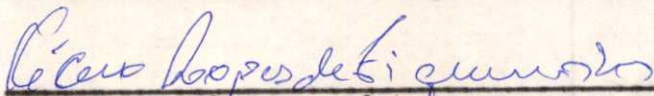
Art. 1º - Fica estipulado em 4 (Quatro). -
Pisos Nacionais de Salário, os subsídios do Secretário Administrati-
vo da Câmara Municipal de Abreulândia-To., baseado no artigo 43 da '
Lei Organica Municipal.

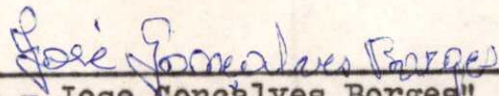
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na '
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de Março de -
1.994., revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de -
Abreulândia-To., aos 07 dias do mês de Abril de 1.994.


"Presidente - Januario da Silva Abreu"


"Vice-Presidente - Marçal Alves de Souza"


"1º Secretário - Cícero Lopes de Figueiredo"


"2º Secretário - Jose Gonçalves Borges"